

**Centro de Convivência de Manduri José  
Luiz Muller de Godoy Pereira**

**“APRENDENDO ATRAVÉS DA  
MÚSICA “**  
**2025**

**CNPJ: 57.263.923/0001-53**

**Endereço: R Bahia nº 103 - Centro - Manduri / SP - Cep: 18780-000**

**Fone: 014 3356 – 1788 Cel: 014 99720 – 1788**

**Site: [www.cecoman.com.br](http://www.cecoman.com.br)**

**Facebook: José L. Müller Godoy Pereira ou**

**<https://www.facebook.com/cecoman.manduri>**

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

## **Projeto CECOMAN – APRENDENDO ATRAVÉS DA MÚSICA**

### **I - Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

#### **1- Dados da pessoa jurídica mantenedora**

**Nome:** Centro de Convivência de Manduri – José Luiz Muller de Godoy Pereira– CECOMAN

**CNPJ:** 57263923/0001-53

**Endereço:** Rua Bahia nº 103 – Centro

**CEP:** 18.780-000

**Município:** Manduri - SP

**Telefones:** (14) 33561788 CEL - (14) 997201788

**E-Mail:** cecomandemanduri@hotmail.com

**DRADS de Referência** –Avaré

#### **Certificações:**

Utilidade Pública Municipal – nº 100/1997

Utilidade Pública Estadual - nº 10.472 de 20/12/1999 -relatório de atividades 2020 artigo 6º da lei 2.574/80.

CMAS- 01/2011

CMDCA-01/97

CEBAS-235874.0007193/2019 de 15/08/2020 a 14/08/2025

#### **2- Identificação do Responsável Legal**

**Nome**– Plácido Sergio Garcia

**RG:** 15.251.376

**CPF:** 043.955.058-05

**Endereço:** Rio de Janeiro 1266 -Parque das Abelhas

**Município:** Manduri

**Telefones:** (14)996522382

**E-mail:** [sergiosercofi@hotmail.com](mailto:sergiosercofi@hotmail.com)

#### **3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado**

**Nome** – Elizane Carnielli

**RG:** 33.036.058-9

**CPF:**275.237.088-11

**Endereço:** Rua Marinho Marvullo nº 210

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

**Município:** Manduri

**Telefones:** (14) 997969693 (14) 3356 1788

**E-mail:** [assistentesocialelizane@hotmail.com](mailto:assistentesocialelizane@hotmail.com)

**Conselho Regional – CRESS -39.113**

**II -Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.**

## **1- Localização**

Rua Bahia n ° 103

Bairro- Centro

Área urbana e rural

Distrito-Manduri

## **2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.**

Há no município de Manduri um índice elevado de pobreza, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de vulnerabilidade social, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde deixar seus filhos com faixa etária de 06 a 15 anos, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que contribui para a que essas crianças e adolescentes fiquem em casa sozinhas expostas a riscos ou permaneçam nas ruas.

## **3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

De acordo com a política de assistência social, "as entidades de atendimento" são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social". Desta forma, o CECOMAN está inserido no Serviço de Proteção Social Básica, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e busca

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

realizar suas atividades pautadas na Tipificação de Serviços Socioassistenciais com o objetivo de complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes espaço para convívio grupal, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, além de estimular potencialidades, habilidades, fortalecimento de vínculos familiares, formação cidadã e permanência dos beneficiários no sistema educacional.

Sendo assim, considerando que o segmento criança/adolescente tem sido prioridade na consolidação da política municipal de Assistência Social e preocupação constante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente que irá viabilizar e efetivar o que prega o Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Art. 71, quando preconiza que a criança e ao adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes e diversão, respeitando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

#### **4- Detalhamento do Serviço;**

Público alvo – criança /adolescente

(a) Faixa etária - 06 a 15 anos incompletos

(b) Sexo – masculino e feminino

(c) Período de funcionamento – manhã e tarde

(d) Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e recursos humanos para atendimento em detrimento do objeto: 80 crianças/adolescentes.

(e) Número de pessoas atendidas (80 crianças/adolescentes)

#### **5- Identificação do tipo de proteção-**

Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

## **5.1- Descrição –Dedução de imposto de renda**

**Período de execução: 10 meses**

## **5.2 justificativa**

O CECOMAN tem como missão promover a proteção, o desenvolvimento e a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio integral por meio de atividades educacionais, culturais e de convivência familiar e comunitária. Em um contexto de crescente desigualdade social, as crianças e adolescentes atendidos pela nossa instituição se encontram em situação de risco social, necessitando de acompanhamento e intervenções qualificadas para que possam superar as adversidades e construir um futuro mais digno e promissor.

Dentre as diversas atividades oferecidas, destacam-se as atividades musicais, que têm como objetivo proporcionar a expressão artística e o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais, além de contribuir para a formação de autoestima e para o fortalecimento de vínculos afetivos. A música, enquanto ferramenta de transformação social, se apresenta como um potente recurso para o resgate e a inclusão dos atendidos oferecendo uma alternativa saudável e construtiva para o enfrentamento das dificuldades que encontram em seu cotidiano.

Para garantir a qualidade dos serviços prestados, o CECOMAN conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais especializados, que têm papel fundamental no acompanhamento e no desenvolvimento das atividades, garantindo a segurança, o bem-estar e o crescimento integral dos atendidos. A equipe é composta por:

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

1. **Assistente Social:** O assistente social tem um papel crucial no acompanhamento de crianças e adolescentes em risco social, realizando intervenções que envolvem tanto o apoio direto às famílias quanto o direcionamento para políticas públicas e serviços sociais. Seu trabalho é fundamental para garantir a integração das crianças e adolescentes ao sistema de proteção social.
2. **Coordenador:** O coordenador tem a responsabilidade de organizar, planejar e supervisionar as atividades da instituição, garantindo que as ações estejam alinhadas aos objetivos da entidade e cumpram as normas de proteção e direitos das crianças e adolescentes. Ele é um elo entre a equipe técnica, coordenando os recursos e as estratégias de intervenção.
3. **Cozinheiras:** As cozinheiras desempenham um papel essencial na oferta de alimentação adequada e saudável, respeitando as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes. Elas garantem a alimentação de qualidade e a segurança alimentar, o que é fundamental para o bem-estar físico e mental dos atendidos.
4. **Monitores e Auxiliares de Monitor:** Os monitores são responsáveis por acompanhar as atividades diárias das crianças e adolescentes, promovendo interações, atividades educativas, recreativas e culturais. Já os auxiliares de monitor prestam apoio às atividades dos monitores, garantindo o bom andamento das ações e o acompanhamento constante dos menores. Ambos são essenciais para a implementação das atividades de forma segura e eficiente.
5. **Psicólogo:** O psicólogo é imprescindível no atendimento emocional e psicológico das crianças e adolescentes, especialmente aqueles que vivem em situação de risco social. Ele realiza intervenções individuais e coletivas, apoiando o processo de desenvolvimento emocional, ajudando a lidar com traumas e proporcionando estratégias de fortalecimento emocional.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

6. **Escrituraria** é uma atividade administrativa que envolve a organização, o registro e a manutenção de documentos, livros e registros de uma entidade. O objetivo principal dessa função é garantir que todas as operações e transações realizadas sejam devidamente registradas de maneira clara, precisa e legal, assegurando a transparência, o controle e a conformidade com as normas e legislações pertinentes.

A remuneração adequada desses profissionais e o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas é crucial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado. Sem o suporte de uma equipe capacitada e comprometida, seria impossível garantir a efetividade das ações da entidade, o que poderia comprometer a segurança e o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos.

Portanto, os pagamentos aos profissionais mencionados são justificados pela necessidade de manter uma equipe qualificada que promova um atendimento integral e de qualidade, que atenda aos direitos, necessidades e potencial de cada criança e adolescente em situação de risco social.

## **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

### **6.1- Objetivos:**

Realizar o pagamento integral e pontual dos salários dos profissionais da entidade, incluindo assistentes sociais, coordenadores, monitores, cozinheiras, auxiliares e escriturário, de acordo com a legislação trabalhista vigente, garantindo que todos os colaboradores recebam suas remunerações dentro do prazo estabelecido, a fim de manter a equipe motivada e garantir a continuidade

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

das atividades e serviços prestados às crianças e adolescentes em situação de risco social.

## **6.2- Objetivo específico.**

Garantir o pagamento regular e pontual de todos os profissionais da equipe, incluindo assistente social, coordenador, monitores, cozinheiras, auxiliares e escrituraria, conforme os valores acordados, assegurando a continuidade dos serviços prestados às crianças e adolescentes atendidos pela entidade, além de manter a motivação e comprometimento da equipe.

## **7.0- PUBLICO ALVO**

Este projeto irá atender 80 crianças/adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos incompletos, em contra turno escolar.

## **8.0- METAS**

Este Projeto irá custear os profissionais envolvidos na Entidade.

<b>Código da Meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Atendimento criança/adolescente	Atendidos pela Entidade	80

## **Periodicidade da Meta**

<b>Ano</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
2025	Março	80
2025	Abril	80
2025	Maio	80
2025	Junho	80



# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

<b>2025</b>	<b>Julho</b>	<b>80</b>
<b>2025</b>	<b>Agosto</b>	<b>80</b>
<b>2025</b>	<b>Setembro</b>	<b>80</b>
<b>2025</b>	<b>Outubro</b>	<b>80</b>
<b>2025</b>	<b>Novembro</b>	<b>80</b>
<b>2025</b>	<b>Dezembro</b>	<b>80</b>

## **09- ESPAÇO FÍSICO:**

A Entidade possui 4 banheiros coletivos contendo 18 sanitários, 15 Mictórios, 08 chuveiros, 03 Salas de atividades contendo 01 televisão de 65", 01 espelho medindo 5.00 x 2.00, ambas as salas com lousas, 01 Almojarifado de instrumentos, 01 almojarifado de ferramentas, 01 depósito (materiais esportivos, brinquedos, mesas, cadeiras e diversos equipamentos), 02 Cozinhas, 02 despensas, 01 sala da diretoria, 01 escritório, 01 sala de recepção, 01 lavanderia, 01 pátio aberto para atividades, 02 compartimentos para vendas de convites, 01 área de lazer com churrasqueira, 01 galpão multiuso medindo 344,66 m<sup>2</sup> com refeitório, 01 sala de atendimento social, 01 bazar, 01 sala de guarda volumes, 01 palco para shows, 02 campos sendo um gramado e outro de areia, 01 pátio para atividades, 01 Salão Social de 800 m<sup>2</sup>.

## **10- QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:**

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Auxiliares de monitor	40 horas semanal
Monitores	40 horas semanal
Assistente social	30 horas semanal
Coordenador	40 horas semanal
Cozinheiras	40 horas semanal
Auxiliar de cozinha	40 horas semanal

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Escrituraria	40 horas semanal
--------------	------------------

## **11 – CRONOGRAMA DE RECEITAS**

<b>Periodicidade</b>	<b>Receitas (descrição)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Parcela única	Imposto de renda	<b>R\$ 102.000,00</b>
<b>Total: R\$ 102.000,00</b>		

## **12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

<b><u>RECURSOS HUMANOS</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>
Encargos Sociais	Despesas com encargos INSS e FGTS,
Folha de Pagamento	Recursos humanos do projeto, décimo terceiro e férias.

<b><u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>
Serviços de Pessoa Jurídica	Despesas com medicina ocupacional

<b><u>OUTROS SERVIÇOS</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>
Custeio	Gêneros Alimentícios
Custeio	Despesas com energia elétrica

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

## 13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

<u>Mês de utilização</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor total mensal</u>
Março	Recursos humanos	R\$ 12.000,00
	Medicina ocupacional	R\$ 298,33
	FGTS	R\$ 800,00
	INSS	R\$ 800,00
	Energia	R\$ 800,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 2.301,67
	<b>Total: R\$ 17.000,00</b>	
Abril	Recursos humanos	R\$ 12.000,00
	Medicina ocupacional	R\$ 298,33
	FGTS	R\$ 800,00
	INSS	R\$ 800,00
	Energia	R\$ 800,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 2.301,67
	<b>Total: R\$ 17.000,00</b>	
Maio	Recursos humanos	R\$ 12.000,00
	Medicina ocupacional	R\$ 298,33
	FGTS	R\$ 800,00
	INSS	R\$ 800,00
	Energia	R\$ 800,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 2.301,67
	<b>Total: R\$ 17.000,00</b>	
Junho	Recursos humanos	R\$ 12.000,00
	Medicina ocupacional	R\$ 298,33
	FGTS	R\$ 800,00
	INSS	R\$ 800,00
	Energia	R\$ 800,00

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

		Gêneros Alimentícios	R\$ 2.301,67
			<b>Total: R\$ 17.000,00</b>
Julho		Recursos humanos	R\$ 12.000,00
		Medicina ocupacional	R\$ 298,33
		FGTS	R\$ 800,00
		INSS	R\$ 800,00
		Energia	R\$ 800,00
		Gêneros Alimentícios	R\$ 2.301,67
			<b>Total: R\$ 17.000,00</b>
Agosto		Recursos humanos	R\$ 12.000,00
		Medicina ocupacional	R\$ 298,33
		FGTS	R\$ 800,00
		INSS	R\$ 800,00
		Energia	R\$ 800,00
		Gêneros Alimentícios	R\$ 2.301,67
			<b>Total: R\$ 17.000,00</b>
			<b>Valor Total R\$: 102.000,00</b>

#### **14- PRAZO INICIAL E PRAZO FINAL**

A vigência do projeto se iniciará a partir da liberação dos recursos financeiros a serem utilizados para pagamento de encargos sociais (INSS e FGTS, décimo terceiro) e recursos humanos, outros serviços de terceiros (medicina ocupacional e no período de execução de 10 meses, conforme descrito no projeto. O prazo final para conclusão do projeto será a partir da liberação do recurso e prestação de contas do determinado objeto da proposta.

#### **15- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS**

Proporcionará viabilidade em longo prazo para que esta captação de recursos permita a continuidade das atividades propostas com os atendidos da banda musical.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ (MF) 57.263.923/0001-53


Inscrição Estadual: Isenta

## **16- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos resultados positivos será por meio da prestação de contas, através de comprovantes de pagamento.

Manduri SP, 15 de janeiro de 2025.

  
Plácido Sergio Garcia  
Representante da OSC  
PRESIDENTE

  
Elizane Carnielli  
Assistente Social  
(Técnico responsável pelo Projeto)  
CRESS:39.113